



**PORTARIA Nº 019/2014-IAPM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00011, datado em 29/05/2014.

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora RAIMUNDA TARGINO BATISTA, professora de nível médio, matrícula nº 006659, classe S – nível IV, categoria - GMAG-100, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01, art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

**Guarabira, 11 de julho de 2014.**

  
**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**